


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGE P Nº 30/2021

17 de agosto de 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGE P Nº 43/2020** publicado no D.O.U. em **29 de dezembro de 2020**, seção 3, **página(s) 139 e 140**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Medicina Veterinária**, da seguinte forma:

Área: Melhoramento Animal e Genética Animal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	2004000007	AMANDA MARCHI MAIORANO	208,49
2º Lugar	2004000025	DELVAN ALVES SILVA	202,63
3º Lugar	2004000003	HUGO TEIXEIRA SILVA	198,44
4º Lugar	2004000008	ANA PAULA SBARDELLA	194,67
5º Lugar	2004000032	VALDECY APARECIDA ROCHA DA CRUZ	193,13

Espelho de Notas do Edital PROGE P Nº 43/2020

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota Prova Escrita	Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota Prova Didática Pedagógica	Nota dos Títulos	
2004000001	LUCIO FLAVIO MACEDO MOTA	58	61	61	60	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000002	GIOVANNA FARIA DE MORAES	90	84	94	89,33	65	61	69,1	65,04	---	Desclassificado(a) na prova didática
2004000003	HUGO TEIXEIRA SILVA	71	75	73	73	81	84	87	84	41,44	198,44
2004000004	BÁRBARA MAZETTI NASCIMENTO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000005	MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

2004000006	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	55	68	59,5	60,83	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000007	AMANDA MARCHI MAIORANO	82	87	73	80,67	88,5	86	88	87,50	40,32	208,49
2004000008	ANA PAULA SBARDELLA	91	91	96	92,67	74	70	66	70	32	194,67
2004000010	JOASHLENNY ALVES DE OLIVEIRA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000011	DIERCLES FRANCISCO CARDOSO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000012	NADSON OLIVEIRA DE SOUZA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000013	ANDERSON ANTONIO CARVALHO ALVES	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000014	GIOVANA VARGAS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000015	DANIELE BOTELHO DINIZ MARQUES	48	58	46,4	50,8	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000017	GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000018	FABRÍCIO PILONETTO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000019	ERICA BEATRIZ SCHULTZ	61	60	56,5	59,17	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000022	GLEYSON VIEIRA DOS SANTOS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000023	BRAYAN DIAS D'AURIA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000024	MARGARETH EVANGELISTA BOTELHO	71	76	91	79,33	59	65,25	53,25	59,17	---	Desclassificado(a) na prova didática
2004000025	DELVAN ALVES SILVA	74	76	67	72,33	90	90	92	90,67	39,63	202,63
2004000026	ALESSANDRA ALVES SILVA	64	55	53	57,33	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000027	LUIZ EDUARDO CRUZ DOS SANTOS CORREIA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000028	FABIANA CRISTINA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na

	BELCHIOR DE SOUSA										prova escrita
2004000029	DARLENE DOS SANTOS DALTRO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000030	DAIANE CRISTINA BECKER SCALEZ	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000031	ADRIANA SANTANA DO CARMO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000032	VALDECY APARECIDA ROCHA DA CRUZ	73	74	71	72,67	84	81	85,75	83,58	36,88	193,13
2004000033	FABIELI LOISE BRAGA FEITOSA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000034	RENATA NEGRI	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000035	RAFAEL NAKAMURA WATANABE	46	57	41	48	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000036	MARIELLE MOURA BAENA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000038	RAFAEL ESPIGOLAN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000039	BÁRBARA DA CONCEIÇÃO ABREU SILVA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000040	SIRLENE FERNANDES LAZARO	32	50	39	40,33	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000041	DANIEL JORDAN DE ABREU SANTOS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000042	FERNANDO MORAES MACHADO BRITO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000043	IVAN CARVALHO FILHO	72	70	76	72,67	87	83	86,25	85,41	34,54	192,62
2004000044	JESSICA MORAES MALHEIROS	61	69	60	63,33	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) na prova escrita
2004000045	MARIANA PIATTO BERTON	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000046	VIRGÍNIA MARA PEREIRA RIBEIRO	82	94	89	88,33	65	61,50	61,75	62,75	---	Desclassificado(a) na prova didática

2004000047	CAIO AUGUSTO PERAZZA	70	77	77	74,67	92	93	94,50	93,17	24,96	192,8
2004000048	ELISANDRA LURDES KERN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000049	CARLA DANIELA SUGUIMOTO LEITE	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2004000050	MÁRCIA MARQUES SILVEIRA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980899** e o código CRC **F540A269**.

chefia.dmq@uniriotec.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº48 , (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

2.1.3 O candidato deverá anexar, ao e-mail, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou se tratando de doador de medula óssea, deverá anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.1.4- Será de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e envio da mensagem eletrônica com os devidos anexos.

2.1.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais

2.1.6 - O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção e enviará à PROGEPE a lista nominal indicando o deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção para publicação no site da UNIRIO/PROGEPE

2.1.7. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

2.1.8 Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

2.1.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 16 horas do dia 08 de setembro de 2021 (último dia de inscrição).

2.2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail chefia.dmq@uniriotec.br, no período compreendido entre às 8 horas do dia 25 de agosto de 2021 até as 16h do dia 08 de setembro de 2021.

2.2.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.2.3 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.2.4 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

2.2.5- O Chefe do Departamento de Ensino publicará o resultado da homologação das inscrições na página <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>

2.2.6- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer pelo e-mail 08 de setembro de 2021, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da listagem de deferimento das inscrições, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 48 , (Nome Candidato) - Recurso indeferimento inscrição.

2.2.7- O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3 - DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes etapas de avaliação:

3.1- Prova de Títulos: de caráter eliminatório, consistirá na análise do Currículo Lattes dos candidatos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento (vide BAREMA).

3.1.1 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.1.2 - O recurso do resultado da prova de títulos deverá ser enviado por e-mail à chefia.dmq@uniriotec.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 3 (três) dias úteis para a resposta.

3.2 - Prova Didática: de caráter classificatório, consistirá em aula sobre tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2.1 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia.

3.2.2 - A prova didática será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, por link de acesso encaminhado ao e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

3.2.3 - No início da sessão virtual, o candidato deverá se identificar com a exibição do R.G. ou de documento idôneo de identidade com foto.

3.2.4 - A banca examinadora poderá prorrogar o horário ou a data do início da prova didática, devendo comunicar a alteração do cronograma por e-mail.

3.2.5 - A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

3.2.6 - O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará a sua eliminação do certame.

3.2.7 - Todas as sessões virtuais serão gravadas. O candidato que não concordar com a gravação será eliminado do certame.

3.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final obtida mediante as duas provas, publicará no site <http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto> a ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. O cálculo final dar-se-á segundo o critério estabelecido no BAREMA do concurso.

3.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

3.5- O recurso do resultado final deverá ser enviado por e-mail à chefia.dmq@uniriotec.br, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

4- DA CONTRATAÇÃO

4.1 Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.2.Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior;

c) servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.3 O candidato será convocado por meio de Diário Oficial da União para apresentação de documentos e para realização do exame pericial em data a ser agendada individualmente para cada candidato

4.4 Para fins de contratação somente será aceito o Certificado/Diploma.

4.5 O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, formalizar sua desistência por meio do e-mail progepe.concursos@unirio.br

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

5.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

5.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes> .

5.5 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - UASG 154043

Nº Processo: 23117005875202129 . Objeto: Serviço: Serviço de Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa) de gerenciamento de biblioteca. Manutenção do sistema SophiA Biblioteca no serie 6235 e aplicativo. Serviço de suporte técnico do software SophiA Biblioteca, garantindo o funcionamento, manutenção e fornecimento de novas versões e modificações (updates e upgrades). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justificativa encontra-se anexa aos documentos no Processo SEI nº23117.0005875/2021-29. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2021. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Ratificação em 17/08/2021. ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRAO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 33.600,00. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDECA - 18/08/2021) 154043-15260-2020NE800347

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2021

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): BibliothecaITENS: 65,66,74. Comercial Gutierrez ITEM: 62 Darlu ITEM: 29 Douglas Cordeiro ITENS: 80,81 Egsa ITEM: 67 Graficpaper ITENS: 55,71,75. INEP ITNS: 08,09,10,11,12,13_Jean Alexandre ITEM: 61 Mikrosshop ITEM: 59 Papelaria Papel ITENS: 31,3537,38,45,48,52,57,58,70,72. Portalpsic ITENS: 012,03,04,05,06,07,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26. Prisma ITEM: 73 Turn-o-matic ITEM: 78Y S Dias ITENS: 42,46,47,54,63,64. ITENS CANCELADOS: 30,79. ITENS NÃO COTADOS: 27,28,32,33,34,3639,40,41,43,44,49,50,51,53,56,60, 68,69,76,77.

FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 18/08/2021) 154043-15260-2021NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 30, DE 17 DE AGOSTO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 43/2020 publicado no D.O.U. em 29 de dezembro de 2020, seção 3, página(s) 139 e 140, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

Área: Melhoramento Animal e Genética Animal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	2004000007	AMANDA MARCHI MAIORANO	208,49
2º Lugar	2004000025	DELVAN ALVES SILVA	202,63
3º Lugar	2004000003	HUGO TEIXEIRA SILVA	198,44
4º Lugar	2004000008	ANA PAULA SBARDELLA	194,67
5º Lugar	2004000032	VALDECY APARECIDA ROCHA DA CRUZ	193,13

MARCIO MAGNO COSTA

